



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 14/2024

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o inciso II do referido artigo, em virtude da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA THAIS RUTHS**, matrícula 124-2, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Carambeí, oriundos de processos licitatórios.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Presidência em 23 de fevereiro de 2024.

Sergio Luis de Oliveira
PRESIDENTE

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 23 de fevereiro de 2024
Edição nº 2790 Página 11